



CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64

Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85

CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro

Email – centro.municipal@crecherobertohenriquejoao.com.br

Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira – São Paulo

PROPOSTA DE AUXÍLIO

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente Centro Municipal de Assistência de Porto Ferreira			C.N.P.J. 55.191.399/0001-27	
Endereço Rua- Profa. Moacyra dos Santos Leal Pedroso, nº 23 – Centro.			Cidade Porto Ferreira	
C.E.P. 13.660-021	U.F SP	Telefone (19)3585-2401	Celular (19) 99921-5079	
Endereço Eletrônico Centro.municipal@crecherobertohenriquejoao.com.br				
Conta Corrente 45.289-0	Banco Banco do Brasil	Agência 0514-2	Praça de pagamento Porto Ferreira	
Nome do responsável Daniela de Cássia Déscia de Oliveira			C. P. F 275.477.048-83	
Registro Geral 33.220.551 -4	Cargo Presidente	Telefone do Responsável (19) 3585 -2401		
Endereço do Responsável Rua Antônio Faria, 90 – José Gomes – Porto Ferreira			CEP 13.662 - 162	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Valor Projeto	Período de Execução	
Projeto Crescer	R\$ 30.000,00	Início 02/2024	Término 07/2024

Assinado por 2 pessoas: ROMULO LUIS DE LIMA RIPA e ANSELMO RAMOS BASÍLIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/30CA-8310-1219-1727> e informe o código 30CA-8310-1219-1727





CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64

Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85

CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profª Moacyra Leal dos Santos Pedrosa, nº 23 – Centro

Email – centro.municipal@crecherobertohenriquejoao.com.br

Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira – São Paulo

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Objeto: O alvo deste Termo de Fomento é a aplicação de recursos financeiros na utilização de 01 Professor de Educação Física, 01 Professora e 01 Coordenadora de Projeto, que desenvolverão este projeto, bem como aquisição de recursos materiais, como: coletes coloridos, bolas, arcos e cordas, bolinhas etc, incluindo todos os encargos trabalhistas daqueles funcionários.

Metodologia: Através das Atividades Esportivas Recreativas (lúdicas).

Brincar, Explorar, Participar, Expressar e conhecer – se, Desenvolver.

As aulas serão ministradas, três vezes por semana, sendo de 50 minutos de hora por aula, por turma. Sendo 4 turmas de educação infantil.

Modalidade Programadas: Jogos, brincadeiras e atividades recreativas, depois de observado os recursos e reajustados os ajustes podemos aumentar o tempo de permanência no projeto e ampliar as atividades.

Resultados esperados:

Impactos Diretos:

- Melhoria das capacidades físicas;
- Melhoria das habilidades motoras;
- Melhoria do comportamento e disciplina dos alunos;
- Melhoria nas atitudes, concentração e respeito.

Impactos Indiretos:

- Diminuição do enfrentamento de riscos sociais pelos participantes;
- Melhoria da estrutura, no sistema de ensino público do município.

Profissionais envolvidos:

◦ 01 Professora, Profissional da área de Educação Física apta a trabalhar com as referidas atividades e faixa etária.

◦ 01 Professora, na área de creche, para auxiliar e cuidar das crianças.

◦ 01 Professora coordenadora do Projeto.

Recursos Materiais:

- Coletes coloridos;
- Bolas de borrachas pequenas;
- Bolas esportivas;
- Arcos coloridos grandes e pequenos;
- Bolas de tênis.

Avaliação:

A avaliação será feita de forma sistematizada e contínua para que não se percam nenhum dos objetivos propostos, será efetivada pelas próprias professoras, e diretora observando o desenvolvimento motor, social, afetivo e rítmico, a integração com e entre os colegas, respeito às regras e a todos os envolvidos, bem como: colaboração, sociabilidade e respeito.

A coordenação do projeto fará reuniões periódicas com intuito de verificar a eficácia do projeto e discutir os casos com as particularidades que são peculiares.

Objetos Gerais:

Promover o desenvolvimento integral das crianças através das atividades esportivas, recreativas(lúdicas) e na área da dança.

Objetivos Específicos:

Através de conteúdos específicos desenvolvidos e trabalhados pelos próprios professores, pretendemos contribuir com os seguintes objetivos:

- Ampliar o círculo social de nossas crianças;
- Desenvolver habilidades motoras;

CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"



Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64
Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85
CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro
Email – centro.municipal@crecherobertohenriquejoao.com.br
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358
CEP 13.660-021 Porto Ferreira – São Paulo

- Desenvolver capacidades físicas,
- Promover a disciplina, a concentração a perseverança e autonomia,
- Melhorar os distúrbios de comportamento;
- Oferecer vivencias que fortaleçam os valores sociais;
- Promover a pratica de atividades físicas e seus benefícios para a saúde física mental.

Justificativas:

Através de conteúdo específicos desenvolvidos pretendemos contribuir com: ampliar o círculo social de nossas crianças; perceber que suas ações tem efeitos nas outras crianças, ao participar das situações de interações e brincadeiras; interação entre crianças; explorar espaços, materiais, objetos e brinquedos; experimentar as possibilidades; corporais nas brincadeiras e interações em ambientes desafiadores; desenvolver habilidades motoras; imitar gestos e movimentos de outras crianças, animais em interações; vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações; desenvolver as capacidades físicas; explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos de uso cotidiano, experimentando sons diferentes; promove a disciplina, a concentração, a perseverança e a autonomia; melhorar os distúrbios de comportamento; oferecer vivencias que fortaleçam os valores sociais; promover a prática de atividades físicas e seus benefícios para a saúde física e mental. Sendo, atualmente, muito relevante por conta da era digital que vivemos. Ou (convivemos?)

Profissionais Envolvidos:

01 Professora de Educação Física apta para trabalhar com as referidas atividades e faixa etária.

01 Professora, na área de Creche, para auxiliar e cuidar das crianças (6:00 horas diária);

01 Professora Coordenadora do Projeto, para acompanhar as atividades e fazer avaliações, adequações necessárias, e relatórios individuais (semestral) sobre o desenvolvimento das crianças(8:00 diárias).

3 – METAS

Descrição por tipo de atendimento	Quantidade
Berçário I (04meses a 1ano incompleto)	06 (01 turma)
Berçário II (01 ano a 02 ano incompleto)	16 (02 turmas)
Maternal I (02 anos a 03 anos incompleto)	08 (01 turma)

Metas a serem atingidas:

Temos como meta formar pessoas autônomas, que saibam agir a partir de valores construídos pelas suas vivências e reflexões, onde possam considerar não só os desejos, mas também o desejo do coletivo, onde são inseridas.

São atendidas 30 crianças, divididas por faixa etária em 4 turmas.

Berçário I A 06 crianças

Berçário II A 08 crianças

Berçário II B 08 crianças

Maternal I A 08 crianças

Cada 6 meses, após o início da aula, fazemos Relatórios de Avaliação Individual, com a professora responsável pela turminha, a professora de Arte e Movimento e a Coordenadora do Projeto. Após, fechamos a avaliação com a Diretora Pedagógica da Unidade.



CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64
Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85
CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro
Email – centro.municipal@crecherobertohenriquejoao.com.br
Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358
CEP 13.660-021 Porto Ferreira – São Paulo

Reunião com os pais a cada semestre, relatamos os avanços da demanda, e as possíveis e ou necessárias adequações.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa face	Especificação	Unidade	Quantidades	Duração	
					Início	Término
Custeio e Manutenção.	Única	Pagamento de : Despesas trabalhistas com funcionários: Salarios, 13º Salario, Férias, rescisão trabalhista e demais encargos sociais. Serviços Eventuais Materiais Pedagógicos	Holerites Darfs e Notas Fiscais.	Diversas	02/2024	07/2024

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesas	Total
Especificação	R\$ 30.000,00
Pagamento custos diretos – Projeto Crescer	R\$ 30.000,00
Total Geral	R\$ 30.000,00
Anexo Planilha Orçamento do Projeto Crescer:	
Custo do Projeto	R\$ 40.076,41
Recursos Próprios da Entidade	R\$ 10.076,41

Assinado por 2 pessoas: ROMULO LUIS DE LIMA RIPA e ANSELMO RAMOS BASÍLIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/30CA-8310-1219-1727> e informe o código 30CA-8310-1219-1727





CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64

Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85

CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro

Email – centro.municipal@crecherobertoheinriquejoao.com.br

Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira – São Paulo

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

- ° Parcela única de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) até o 10º dia útil de janeiro de 2024;
- ° Transferência de recursos da emenda modificativa do vereador Ricardo Patroni.

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.

b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

c) Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto nas instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Porto Ferreira, 19 de Outubro de 2023

Daniela de Cássia Déscia de Oliveira

Presidente

RG:33.320.551-4

8 – APROVAÇÃO PELO ORGÃO CONCEDENTE

APROVADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Porto Ferreira,

Anselmo Ramos Basílio
Secretária Esporte de Lazer



CENTRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE PORTO FERREIRA-CRECHE "ROBERTO HENRIQUE JOÃO"

Reconhecido de Utilidade Pública Lei Municipal nº 560 de 23-9-64

Lei Estadual nº 9.378 de 7-6-66 Lei Federal nº 91.108 de 12-3-85

CNPJ: 55.191.399/0001-27

Rua: Profª Moacyra Leal dos Santos Pedroso, nº 23 – Centro

Email – centro.municipal@crecherobertoheinriquejoao.com.br

Fone- (19) 3581.2386 – Telemarketing (19) 3585 3358

CEP 13.660-021 Porto Ferreira – São Paulo

APROVADO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE

Porto Ferreira,

Rômulo Luis de Lima Ripa
Prefeito

Prestação de Contas

1 - Prestação de Contas física dos recursos recebidos serão efetuados diretamente á Secretaria da Educação, através de:

A - Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;

B - Relatório de Execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto de parceria. O relatório devera conter a assinatura do representante legal do contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

C - Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;

D - Relatórios Fotográfico;

E - Extratos bancários;

F - Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas;



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30CA-8310-1219-1727

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 01/11/2023 12:14:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANSELMO RAMOS BASÍLIO (CPF 139.XXX.XXX-09) em 01/11/2023 16:45:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/30CA-8310-1219-1727>